

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 31/2021, dispensa de licitação nº 15/2021, que tem por objeto Contratação de Empresa para Terceirização de mão de obra para recadastramento de IPTU e de 450 imóveis inscritos em dívida ativa para ajuizamento, no valor de R\$ 17,450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 2.008.3390.00.00-1030, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa Anderson Aparecido da Silva Souza 06363316952, CNPJ nº 29.783.678/0001-70, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de fevereiro de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

